



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 352/GR/IFAM, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 4 de agosto de 2024 a 3 de agosto de 2025, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme os autos do Processo nº 23443.001569/2026-26.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2795306	Thaina Beatriz da Silva Monteiro	Técnico em Secretariado	D13	D14	27 de fevereiro de 2026

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM